



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20252169.

| | |
|---|---|
| UNIDADE GESTORA: | Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS |
| ORDENADORA DE DESPESAS: Decreto nº 004/2025 – GAP/PMS | Celsa Maria Gomes de Brito Silva |
| Processo Administrativo 2.840/2025-1Doc | Dispensa Eletrônica de Licitação nº 004/2025- SEMTRAS. |
| OBJETO: | Aquisição de lona impermeável com ilhós para a Casa de Acolhimento para Adultos e Famílias – CAAF . |
| CREDORA: | C Rodrigues Pontes. CNPJ nº 42.868.712/0001-77. |
| VALOR: | R\$ 6.600,00 |

I. INTRODUÇÃO

Trata-se contratação direta pronto pagamento por Dispensa Eletrônica de Licitação nº 004/2025- SEMTRAS, cujo objeto aquisição de lona impermeável com ilhós para a Casa de Acolhimento para Adultos e Famílias – CAAF.

A documentação referente ao **Proc. Administrativo 11- 2.840/2025-SEMTRAS** está arquivada na plataforma 1Doc protocolada em 13/11/2025, às 10h23, e distribuída em 24 de novembro de 2025, às 09h43 para análise e emissão de parecer desta Controladoria .

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

O presente certame foi instruído contendo os seguintes documentos paginados de 01 a 77:

- ✓ **Proc. Administrativo 2.840/2025-SEMTRAS** na plataforma 1Doc solicitando análise da Dispensa Eletrônica de Licitação para aquisição de lona impermeável;
- ✓ **Proc. Administrativo 1- 2.840/2025-SEMTRAS** na plataforma 1Doc encaminha documentos que compõe o processo (anexos);
- ✓ Pesquisa de Preços realizadas com as empresas: C Rodrigues Pontes, Importadora Cristalina Ltda, SANMA Comércio e Importação de Máquinas Ltda;
- ✓ Estudo Técnico Preliminar;
- ✓ Documento de formalização de demanda – DFD;
- ✓ Mapa de Riscos;
- ✓ Mapa de Levantamento de Preços;
- ✓ **Proc. Administrativo 2- 2.840/2025-SEMTRAS** na plataforma 1Doc Autorizando a demanda para o Núcleo de Licitações para as devidas providências (anexos);
- ✓ Autorização de Abertura de Processo Administrativo;
- ✓ Justificativa;
- ✓ **Proc. Administrativo 3- 2.840/2025-SEMTRAS** na plataforma 1Doc encaminha declaração de adequação orçamentária(anexo);
- ✓ **Proc. Administrativo 4- 2.840/2025-SEMTRAS** na plataforma 1Doc solicitar indicação de lastro orçamentário com **confirmação de reserva**, conforme adequação orçamentária;
- ✓ **Proc. Administrativo 5- 2.840/2025-SEMTRAS** na plataforma 1Doc encaminha justificativa da dispensa de licitação e pronto pagamento (anexo);
- ✓ **Proc. Administrativo 6- 2.840/2025-SEMTRAS** na plataforma 1Doc encaminha (anexos) termo de autuação, Nota de Reserva Orçamentária nº 3518, autorizada em 03/10/2025 no valor de R\$ 6.600,00; Termo de Referência contratação direta pronto



pagamento; Termo de Homologação; Certidões de regularidade fiscal e trabalhista da Credora C Rodrigues Pontes – CNPJ nº 42.868.712/0001-77;

✓ **Proc. Administrativo 7- 2.840/2025-SEMTAS** na plataforma 1Doc encaminha o processo administrativo para emissão do parecer jurídico;

✓ **Proc. Administrativo 8- 2.840/2025-SEMTAS** na plataforma 1Doc encaminha Decreto nº 004/2025 com nomeação de Secretaria; publicação do Decreto nº 004/2025 no FAMEP; documentos da secretaria;

✓ **Proc. Administrativo 9- 2.840/2025-SEMTAS** na plataforma 1Doc encaminha (anexo) o Parecer Jurídico nº 124/2025 –PJ/SEMTAS, de 11 de novembro de 2025 emitido e assinado pelo Assessor Jurídico Dr. Rodolfo Silva e Silva- Advogado OAB/PA nº 29.024-Decreto nº 099/2025-GAP/PMS;

✓ **Proc. Administrativo 10- 2.840/2025-SEMTAS** na plataforma 1Doc encaminha (anexo) Resultado de julgamento da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 4/2024-SEMTAS publicado no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 217, página 319, edição do dia 13/11/2025, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – Ano XVI | nº 3880, páginas 150 e 151, edição do dia 13/11/2025;

✓ **Proc. Administrativo 11- 2.840/2025-SEMTAS** na plataforma 1Doc solicitação de análise e emissão de parecer;

✓ **Proc. Administrativo 12- 2.840/2025-SEMTAS** na plataforma 1Doc confirma o recebimento sob o parecer nº 2025-2169;

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos estão previstos em dotação orçamentária, no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, na classificação abaixo:

Nota de Reserva Orçamentária nº 3518

Unidade: 111200 Fundo Municipal de Assistência social - FMAS

Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2082.0000 – Proteção Social Especial do SUAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 1.660

Ficha: 1188

IV. DA CONCLUSÃO

Na análise da contratação direta pronto pagamento por Dispensa Eletrônica de Licitação nº 004/2025-SEMTAS sendo vencedora a empresa fornecedora C Rodrigues Pontes-CNPJ nº 42.868.712/0001-77, no valor de R\$ 6.600,00 para aquisição de lona impermeável com ilhós para a Casa de Acolhimento para Adultos e Famílias – CAAF considerando justificativa, foi autorizado pela ordenadora de despesas e recebeu Parecer Jurídico nº 124/2025 –PJ/SEMTAS, de 11 de novembro de 2025 emitido e assinado pelo Assessor Jurídico Dr. Rodolfo Silva e Silva- Advogado OAB/PA nº 29.024-Decreto nº 099/2025-GAP/PMS onde conclui: “[...] Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica **manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE LONA AZUL IMPERMEÁVEL COM ILHOS PARA A CASA DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS – CAAF**, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por meio de Dispensa de Licitação e pronto pagamento, fundamentada no art. 95, inciso § 2º, da Lei 14.133/2021, opinando assim pelo regular prosseguimento do feito. [...]”, foi observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, alterações, e demais legislações pertinentes. **Recomendamos:** I- Reforçar o planejamento anual de modo a



anticipar demandas recorrentes, com controle para prevenir o fracionamento indevido de despesa; e II- Sejam observadas as recomendações atentando quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na imprensa oficial do Município: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência, atendendo o disposto na Resolução Administrativa nº 22/2021/TCM do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM/PA e Lei de acesso à informação – Lei nº 12.527/2011, art. 6º, inciso VI.

* Plataforma 1DOC - O 1Doc é uma plataforma digital que permite gerir processos, comunicar e receber documentos utilizados pela Prefeitura Municipal de Santarém-Pará.

Santarém-Pará, 28 de novembro de 2025.

Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa
Assessora Especial II
Decreto nº 810/2025-GAP/PMS

Luzimara Costa Moura
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2025 – GAP/PMS

